



**12º. Processo Seletivo –2021/2022**  
**ATA N.º 06 – Anexo VI**

**RESULTADO DA COMISSÃO DE RECURSO - DOUTORADO TURMA DE 2022**  
**CANDIDATO N.º 11**

RESULTADO DA COMISSÃO DE RECURSO DO DÉCIMO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO À TURMA DE 2022 DO CURSO DE DOUTORADO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO, PPG- PMUS - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO E MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS – MAST/MCTIC.

RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO CPF N.º XXXXXX096-25 REFERENTE AO RESULTADO DA PROVA ORAL AO PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA DE 2022 DO DOUTORADO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO.

**AVALIADOR 1**

A candidata está bem intencionada, mas parece desconhecer o estado da arte das pesquisas sobre o patrimônio material da ciência e tecnologia em Minas Gerais. Sua proposta de pesquisa é de certa forma utilitarista, já que na verdade, mais do que uma pesquisa doutoral, pretende desenvolver um projeto de museu. A proposta de estender a ação do projeto para todo o estado de Minas Gerais é inviável no prazo de quatro anos. Pretende trabalhar com um universo de 12 instituições em 10 campi. A questão da pesquisa é vaga e não há uma hipótese definida que justifique uma pesquisa de tese. Parece desconhecer completamente as metodologias do campo da Museologia e do Patrimônio – o que fica expresso no seu relato sobre a digitalização de imagens fotográficas, que, em sua opinião, já constituem um museu. Não se refere aos procedimentos de patrimonialização e musealização. Confunde descrição de objeto com processo de inventariação / musealização.

**AVALIADOR 2**

Creio que a candidata tem um estudo de caso interessante em mãos, mas não conseguiu estruturar uma questão sobre esse estudo de caso. No entanto, quando questionada várias vezes, acaba mencionando a prosopografia. Por aí ela poderá estruturar questões que poderão possibilitar construir a trajetória de existência desses artefatos e verificar que valores podem ser atribuídos e assim constatar se podem ser considerados bens culturais ou não. Acho que a proposta de construir um projeto de museu não se justifica. Além disso, é necessário, como bem menciona a Profa. Helena, reduzir a amostra de estudo.

A candidata menciona vários aspectos e referências relacionadas ao patrimônio cultural de C&T mas não amplia a relação de autores da Museologia que trabalham com patrimônio. Não menciona os procedimentos de patrimonialização e musealização.

As perguntas estão confusas na gravação, assim minha avaliação é que a candidata poderá **ser aprovada** na prova oral.

**AVALIADOR 3**

A candidata apresentou uma proposta de pesquisa de suma importância para melhor conhecimento, gestão e conservação do patrimônio científico e tecnológico institucional. Mas, para sua pesquisa de doutorado, há necessidade de recorte e aprofundamento na fundamentação teórica sobre patrimônio e museologia.

**RESULTADO**

A COMISSÃO DE RECURSO, COMPOSTA PELOS PROFESSORES DOUTORES DEUSANA MARIA DA COSTA, TERESA CRISTINA SCHEINER E MARCUS GRANATO DEPOIS DE ASSISTIR AO VÍDEO COM A GRAVAÇÃO DA PROVA ORAL DO CANDIDATO, QUE ENTROU COM SOLICITAÇÃO DE RECURSO, E ANALISAR AS RESPOSTAS DADAS POR ELE ÀS QUESTÕES COLOCADAS PELOS MEMBROS DA BANCA, HOVE POR BEM **RECONSIDERAR O RESULTADO, DEFERINDO A SOLICITAÇÃO DE RECURSO, COM A RETIFICAÇÃO DA NOTA PARA 7.0 (sete pontos)**

RESULTADO DO RECURSO IMPETRADO			
CPF	LINHA	PROVA	Resultado do recurso
			Média dos Avaliadores
XXX.XXX096-25	02	ORAL	<b>média</b> <b>7.0</b>

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA